



Pedido de Anulação de Certidão ou Cancelamento de Aferição de Obra

Instrução Normativa RFB nº 2.021, de 16 de abril de 2021

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo / Razão social		CPF ou CNPJ
Telefone	E-mail	
Nome completo do representante legal (se for o caso)		CPF ou CNPJ
Telefone	E-mail	

OBRA

Número da inscrição no Cadastro Nacional de Obras (CNO)
Número da(s) aferição(ões) a que se refere o pedido

PEDIDO

Desejo anular / cancelar
☐ a certidão para retificar a aferição da obra
☐ a aferição e a certidão, se emitida (apenas nos casos relacionados na folha 2 deste formulário)

JUSTIFICATIVA

Descreva o motivo do pedido e, quando for o caso, as informações que precisam ser alteradas na aferição da obra

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Marque e informe os documentos que serão anexados ao processo (consulte a relação de documentos na folha 2 deste formulário)
☐
☐
☐
☐

CIÊNCIA

Declaro estar ciente de que meu pedido somente será aprovado se as informações prestadas forem devidamente comprovadas pelos documentos acima identificados e anexados ao processo.

ASSINATURA

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

Nome completo de quem assina	
Assinatura	Local e Data



Folha 2 do formulário Pedido de Anulação de Certidão ou Cancelamento de Aferição de Obra

Orientações para preenchimento do quadro PEDIDO (Desejo anular/cancelar):

- 1) Desejo anular a certidão para retificar a aferição:
 - a) quando for necessário alterar informação prestada na aferição da obra; ou
 - b) quando a aferição estiver pendente de retificação.
- 2) Desejo cancelar a aferição e anular a certidão que houver sido emitida, pois preciso:
 - a) alterar a inscrição no CNO de obra predial (cadastrada com unidade de medida m² - metros quadrados) para obra não predial (cadastrada com unidade de medida diferente de m²) ou vice-versa;
 - b) alterar a data de fim do período da aferição (data do término da obra) para:
 - uma data em mês posterior ao da conclusão da aferição, para utilizar crédito de mês posterior;
 - uma data posterior à data da conclusão da aferição, para incluir nota fiscal de material pré-moldado/pré-fabricado emitida naquela data; ou
 - uma data posterior à data da conclusão da aferição, quando no cálculo houver período decadente; ou
 - c) alterar aferição total para aferição de parte de obra, ou vice-versa.

Documentação a ser juntada ao pedido:

- 3) Desejo anular a certidão para retificar a aferição da obra:
 - ✓ documento que comprove a informação a ser alterada na aferição;
 - ✓ se a aferição estiver pendente de retificação, não será necessário apresentar documentação comprobatória.
- 4) Desejo cancelar a aferição e anular a certidão que tiver sido emitida, pois preciso:
 - a) alterar a inscrição no CNO de obra predial para obra não predial ou vice-versa:
 - ✓ contrato de empreitada total em que conste a descrição do objeto do contrato; ou
 - ✓ edital de licitação com detalhamento da obra pública e respectivo contrato; ou
 - ✓ documentos emitidos pela prefeitura com a descrição da obra (alvará, habite-se, projeto aprovado etc).
 - b) alterar a data de fim do período da aferição:
 - ✓ documento que comprove a existência do crédito de remuneração; ou
 - ✓ a nota fiscal de material pré-moldado/pré-fabricado a ser incluída; ou
 - ✓ os documentos mencionados nos §§ 3º a 5º do art. 42 da IN RFB nº 2.021/2021 que comprovem a data correta do fim do período da aferição.
 - c) alterar aferição total para aferição de parte de obra, ou vice-versa:
 - ✓ se houve emissão de certidão para a aferição da obra, é obrigatória a certidão atualizada da matrícula do imóvel no cartório de Registro de Imóveis;
 - ✓ o(s) documento(s) de habite-se emitido(s) para a obra; ou
 - ✓ o laudo técnico atualizado, emitido por engenheiro ou arquiteto, acompanhado da respectiva ART/RRT para a obra ainda não concluída e sem habite-se parcial emitido; e
 - ✓ se houver, a exigência formalizada pelo cartório de Registro de Imóveis